

PORTARIA Nº 037/2024, DE 02 DE JANEIRO 2024

Substitui fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas, e calibração em balança rodoviária fixa do Aterro Sanitário de Altamira – Pará, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA – PARÁ. Conforme especificações do PE Nº 018/2023, contrato Nº 23-0724-002, que tem a empresa **JB DO PARA COMERCIO E SERVICO LTDA.**

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o Sr. Marcelo Rodrigues de Carvalho, CPF: 002.193.762-12 e RG: 6141557 – PC/PARÁ Matrícula: 155162-0, por Brendo Alves dos Santos, CPF: 023.684.562-44 e RG: 7098915 – PC/PA: Matrícula 158207-0, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente aos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas, e calibração em balança rodoviária, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, especificamente de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Ordenador de despesas
Decreto nº 858/2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com